



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos vinte dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e noventa e cinco, às 20:00 h, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, sita à Rua Benedito Soares Pinto, nº 2.126, nesta cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Municipal para a sua décima quinta sessão ordinária do atual período parlamentar. Verificado o quórum legal e com a invocação da Oração do Pai Nosso, a proteção de Deus e sob a presidência do Excelentíssimo Vereador Alfredo Ivo Gadens, foi declarada aberta a sessão, presentes os Vereadores Achilles Amadeu Munaretto, Carlos Augusto Weber, Darci Antonio Andreassa, Darley Jorge Adad, Edson Leuçz, Fidelcina Augusta Santos Rocha, João Maria Zanlorensi, José Lino Hann, Juarez Buttore de Oliveira, Lourival Antonio Netzel e Pedro Alberto Barausse. Dando início aos trabalhos, o Excelentíssimo Sr. Presidente determinou e eu, Vereador Marcos Luiz Vanin, 1º Secretário, procedi a leitura da ata da sessão anterior (13.11.95), a qual foi aprovada independentemente de votação, nos termos do art. 87 do R.I. Em seguida procedi a leitura da matéria em pauta, findo o que o Plenário passou a deliberar sobre a matéria constante da pauta da ordem do dia, uma vez que os Vereadores inscritos no expediente declinaram desta prerrogativa. Em primeira votação, e por unanimidade, o Plenário aprovou a Emenda Aditiva do Vereador Edson Leuçz, que altera o art. 10 do Projeto de Lei nº 031/95 do Executivo, que passará ter a seguinte redação : " No decorrer da execução orçamentária, o Executivo Municipal fica autorizado a contratar operações de crédito por antecipação da receita , em qualquer mês do exercício financeiro, até o limite de 4% (quatro por cento) do total da receita estimada. " A emenda veio acompanhada de parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, o qual foi também aprovado por unanimidade. Em primeira votação e por unanimidade, o Plenário aprovou ainda, o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento e respectiva emenda, bem como o Projeto de Lei nº 031/95 do Executivo Municipal, cuja súmula estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 1.996. Findas as matérias sujeitas a deliberação do Plenário , foi dada a palavra aos Vereadores Achilles Amadeu Munaretto e Darci Antonio Andreassa, únicos inscritos nas explicações pessoais. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Presidente designou o dia 27 do corrente, no horário regimental e em caráter ordinário, a realização da próxima sessão , para a segunda discussão e votação do

Câmara Municipal
- DE -
CAMPO LARGO



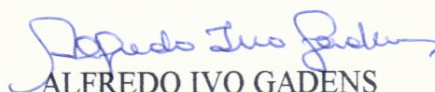
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 031/95. Do que para constar, eu,

Vereador Marcos Luiz Vanin,

1º Secretário lavrei a presente ata.



ALFREDO IVO GADENS
Presidente

